



Comprovante de Publicação

Nº: **32060**

Identificação: **3004/2016**

Data/Hora Veiculação: **11/08/2016 17:20**

Data Publicação :
12/08/2016

Ato: **DECRETO Nº 30.047/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO -**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 30.047/2016 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) e dá outras providências?. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11.00 ? ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 11.01 ? Administração Geral da Educação - SMED FUNCIONAL: 11.01.12.365.0003.2013 ? Educação Infantil TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.400.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição 4.4.90.51 94 1.000 Obras e Instalações Valor R\$ 1.400.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: ORGÃO: 01 ? CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 ? CÂMARA DE VEREADORES FUNCIONAL: 01.031.0001.2001 ? Administração dos Serviços da Câmara TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 1.400.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição 3.1.90.11.00 0001 1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL Valor Alteração 1.400.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015, de 14/12/2015. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, Anexo I, e Plano Plurianual, Anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de agosto de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.08.11 15:05:26 -0300 RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal Processo nº 7632/2016